



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 356/2015**

Defere acumulação de férias ao Juiz  
Izan Alves Miranda Filho.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

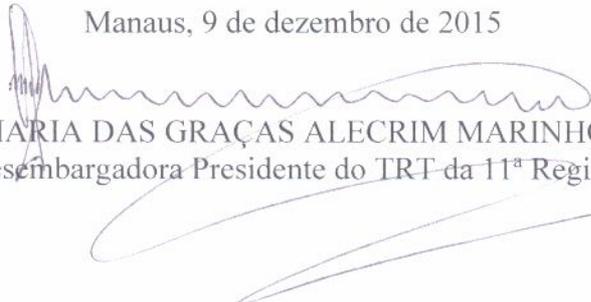
CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº 1034/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao Juiz IZAN ALVES MIRANDA FILHO, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, acumulação de férias relativas ao exercício de 2015 (1º e 2º períodos) com as de 2016, por imperiosa necessidade de serviço, devendo o magistrado marcar as referidas férias para gozo no início de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de dezembro de 2015

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região